



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ERRATA AO RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

*EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM
BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E
DIFUNDIR A CULTURA LOBATENSE.*

A Prefeitura Municipal de Lobato/PR, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a seleção de agentes das seguintes linguagens: artesanato, artes visuais, artesplásticas, literatura (livros e leituras), manifestação musical, teatro, dança, entre outros, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Lobato/PR. Deste modo, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o presente resultado final, com os valores atualizados, devido ao valor destinado para o Art. 8 – Demais áreas da Cultura, no qual totaliza o valor de R\$ 19.276,48 (dezenove mil, duzentos e setena e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor destinado e aprovado no Plano de Ação, no qual rege-se pela Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, informando a todos os interessados, o resultado da etapa: AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. Informamos que os valores foram remanejados para assim atender a totalidade do recurso, visto que os projetos encaminhados superaram os valores pré-estabelecidos em edital, sendo assim, diante da decisão da comissão, segue abaixo os valores aprovados por proponente.
2. Questionamentos ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico educacao_lobato@hotmail.com ou, ainda, presencialmente na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Lobato/PR, localizada na Rua Castro Alves, nº 1369 – Centro.
3. Finalizada a presente etapa os proponentes deverão comparecer, após solicitação da Comissão, na Secretaria de Educação e Cultura, para assim realizar a assinatura do Termo de Execução e Recibo de Premiação Cultural, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação.

HABILITADOS:



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADOPELA COMISSÃO
27.290.376 LUCAS EDUARDO SOUZA DOSSANTOS	27.290.376/0001-34	R\$ 3.513,72
EDVALDO EUGENIO SANTOS	965.5XX.XXX-34	R\$ 4.880,03
CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	083.4XX.XXX-16	R\$ 5.856,19
MARIA OLINDA MANTOVANI	19.169.832/0001-64	R\$ 2.293,71
RENATA FIALHO	023.5XX.XXX-28	R\$ 2.147,21
SIDNEI MACENA	005.1XX.XXX-60	R\$ 585,62
VALOR TOTAL:		R\$ 19.276,48

Lobato/PR, 29 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO:

- Maria Aparecida Tolotto de Carvalho;
- Liana de Oliveira Gazzone;
- Cristiane Aparecida Vicente.

MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000